

4o Lugar

A adoção é um ato de amor. É o momento em que o indivíduo se volta para o outro, quebrando barreiras de egoísmo e orgulho, rompendo diferenças sociais e biológicas.

Adotar uma criança ou jovem é dar-lhe condições de amparo e segurança, possibilidade de realizações e concretização de sonhos e objetivos. É permitir-lhe uma existência digna e cidadã.

As leis que regem a sociedade deveriam ser menos burocráticas, incentivando ações dessa natureza, de maneira que as famílias, integralmente constituídas, assegurassem o bem-estar de diversas crianças que lotam os orfanatos.

No entanto, vale a pena ressaltar, ainda, a necessidade de ultrapassar os principais preconceitos anteriormente concebidos de que somente as crianças de idade mínima é que devem ser adotadas, por não guardarem na consciência a lembrança dos seus pais biológicos.

Esses limites sociais e institucionais são apenas reflexos de comportamentos individualistas, que acreditam que o ser é unicamente produto do meio social em que vive.

Sendo a adoção uma atitude fraterna, que ela não seja caracterizada por situações adversas, mas que possibilite, no universo daquelas que aguardam uma chance de fazer parte de uma família, sorrisos e esperanças, preenchendo corações vazios de ternura e amor.